PORTARIA Nº 048/2024

(Concede férias ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Lucas Myller Paulino de Farias 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em gozo e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024.

Art.3º. O servidor ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 21/10/2024 a 04/11/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.